



Ofício DIR. 0075/2020

Curitiba, 23 de março de 2020.

Ao Senhor,

Péricles de Matos

Comandante Geral da Polícia Militar do Paraná
Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 - 80230-110
Curitiba/PR

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 3.820/60 e responsável pela Fiscalização do Exercício da Profissão Farmacêutica no Estado, solicita a Vossa Excelência a intensificação nas rondas ostensivas nas proximidades das farmácias de todo o Paraná, de modo a garantir a segurança desses estabelecimentos tão visados por criminosos, mais ainda nessa época de limitação do comércio geral e de intensa procura pelos consumidores paranaenses, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus.

Destacamos que a farmácia é reconhecida como unidade de prestação de Serviços de Saúde pela Lei 13.021/2014. Serve, como sempre serviu, essencial serviço ao cidadão como primeiro apoio em casos de enfermidades, tornando-se fundamental na atual crise.

Contamos assim com o apoio da melhor força Policial Militar do Brasil para a tranquilidade de profissionais e empresários do ramo farmacêutico, para que suas atenções se concentrem nessa batalha contra a disseminação do COVID-19.

Sem mais continuamos à disposição para o que se fizer necessário.


Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR